



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

NI Nº 62/2020 - DG/ZL/RE/IFRN

4 de agosto de 2020

Retificação nº 2 do Edital nº 26/2020 - DG/ZL/RE/IFRN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE EAD – AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL – OFERTA CONVENIADA COM O MCTI – MINISTÉRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES

O **Diretor Pro Tempore do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 679/2020, de 23 de abril de 2020, torna pública a seguinte retificação do Edital referido, cujas alterações são:

Onde se lê, na página 2, item 4.1:

4.1 A realização da matrícula online do candidato classificado no número de vagas será realizada através do endereço eletrônico https://ead.ifrn.edu.br/sead/pre_matricula/, após o cadastro do candidato, onde deve ser realizado preenchimento dos dados solicitado e upload legível da documentação listada abaixo:

LEIA-SE:

4.1 A realização da matrícula online do candidato classificado no número de vagas será realizada através do endereço eletrônico <https://suap.ifrn.edu.br/>, após o cadastro do candidato, no qual deve ser realizado preenchimento dos dados solicitado e o upload legível da documentação listada abaixo:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, DIRETOR GERAL - CD0003 - DG/ZL, em 04/08/2020 16:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220524

Código de Autenticação: d4448fc22f

